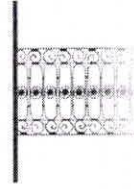


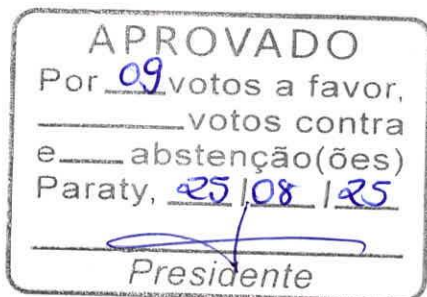
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



INDICAÇÃO

850



Solicita que seja feito a contratação de mais dentistas para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: a **Secretaria de Saúde**, contratação de mais profissionais dentistas para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com o objetivo de ampliar a oferta de vagas e melhorar o atendimento à população que necessita de tratamento odontológico.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa reduzir a fila de espera e garantir maior acesso aos serviços de saúde bucal, contribuindo para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

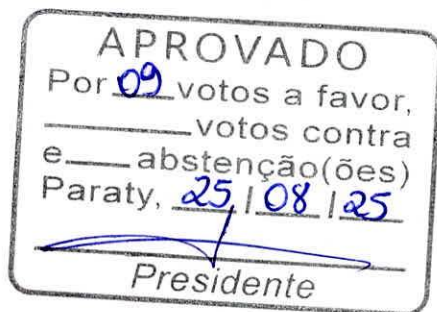
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 11/08/2025 10:05

Checksum: **A914C20DB5B9D96F2F1972D507E6356410AB56B6BAD1CEAE3B27A64056BF8863**



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.
com o identificador 310030003900370038003A005400520044000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.